



aberto ccp brief  
aberto ccp  
aberto ccp brief

brief  
aberto

## Regulamento Brief Aberto CCP 2022 \_ Jogos Santa Casa + Federação Portuguesa de Futebol

### ARTIGO 1º

#### Descrição do Concurso

O **Clube Criativos de Portugal (CCP)**, em parceria com os **Jogos Santa Casa**, lança um briefing aberto a todos os jovens profissionais do país, que tenham entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos. Este é um concurso que pretende dar visibilidade a novos talentos na área da criatividade desafiando os jovens a desenvolver o design de dois Troféus: o Troféu *Fairplay* e o Troféu Homem do Jogo da Final da Taça de Futebol Placard 2023.

O Troféu *Fairplay* é atribuído ao jogador que demonstre comportamento exemplar em campo. O Troféu Homem do Jogo é atribuído ao melhor jogador em campo.

### ARTIGO 2º

#### Critérios de avaliação do Júri

1. Adequação e originalidade da ideia proposta;
2. Capacidade de passar a mensagem pretendida ao público-alvo;
3. Capacidade, adequação ao tema e originalidade;
4. Atratividade visual da campanha.

### ARTIGO 3º

#### Breve enquadramento sobre a marca:

Os Jogos Sociais do Estado (Jogos Santa Casa), cuja exploração está atribuída exclusivamente à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), são assim designados em virtude das respetivas receitas se **destinarem integralmente a causas sociais – as chamadas Boas Causas**.

Desde 2012 que a marca Jogos Santa Casa prossegue uma estratégia de patrocínios assente no apoio ao desporto nacional, ao talento desportivo e aos grandes eventos desportivos nacionais.

**Apoiamos:**

- **Comité Olímpico e Paralímpico**
- **17 Federações Desportivas**
- **+ de 100 Seleções Nacionais**

**Atribuimos:**

- **375 Bolsas de Educação**
- **No valor de + 1 M de Euros**

Ser o maior patrocinador do desporto em Portugal é apoiar o talento e os grandes eventos desportivos nacionais. É promover a conciliação do desporto com a vida académica. É ir mais além em cada modalidade patrocinada; apoiar as seleções nacionais; fazer crescer as competições nacionais; valorizar o desporto feminino e desenvolver o desporto adaptado. É fazer do desporto um fator de integração social. Porque, para os Jogos Santa Casa, o desporto é para todos.

Os JSC orgulham-se de entregar o Troféu *Fairplay* e o Troféu Homem do Jogo da Final da Taça de Futebol Placard pois estão associados às Boas Causas, aqui entendidas como o apoio a ações que promovem transformações positivas na sociedade, estrategicamente associadas ao desporto, nomeadamente:

- Associação a um dos mais nobres valores do desporto, o *Fairplay*;
- Reconhecimento do mérito, do esforço e do talento.

**ARTIGO 4º****Desafio****O que se pretende?**

Design dos dois troféus para a marca Jogos Santa Casa e Federação Portuguesa de Futebol, que serão entregues à equipa vencedora no Final da Taça de Futebol de 2023.

**Troféu (1) Fairplay****Troféu (2) Homem do Jogo**

**Nota:** Nas edições anteriores o Troféu Homem do Jogo e o Troféu *Fairplay* eram idênticos, apenas com alteração da nomenclatura na sua inscrição. No entanto, este briefing permite proposta de troféus diferentes.

Um dos objetivos é que ambos os troféus apelem aos seus valores distintos:

- Troféu *Fairplay* – Ética desportiva;
- Melhor Jogador em Campo – Talento.

**Especificidades:**

- O Troféu 1 deve possuir um design que apele claramente ao *Fairplay*;

- O Troféu 2 deve possuir um design que apele claramente ao talento;
- Os dois troféus devem fazer alusão à marca Jogos Santa Casa, nem que seja de forma simbólica;
- Devem ser propostos materiais sustentáveis para a sua produção.

**Nos troféus é obrigatório constar:**

Inscrição da tipologia do troféu: Exemplo: **Troféu *Fairplay* ou Troféu Homem do Jogo**

Inscrição do Nome dos Clubes: **Clube 1 vs Clube 2**

Inscrição da Edição: **Final da Taça Placard 2023**

Inscrição do Estádio em que se realiza o evento: **Estádio do Jamor**

**Logótipo do Final da Taça de Futebol e Logótipo da Federação Portuguesa de Futebol**

**Dicas:**

Os 2 troféus devem ser de fácil manuseamento embora possam ultrapassar as medidas indicadas nos troféus de 2021.

**ARTIGO 5º**

**Mensagem principal**

O futebol é uma das modalidades desportivas mais populares no mundo, agregador de pessoas e emoções, contendo no seu ADN valores como a superação de obstáculos e o sonho coletivo que vão ao encontro dos valores promovidos pela marca Jogos Santa Casa.

Pretende-se que estes troféus comuniquem no momento da Final de Futebol a marca que atribui os Troféus (Jogos Santa Casa) e que emanem as Boas Causas, designadamente:

No Troféu *Fairplay* a associação a um dos mais nobres valores do desporto, o *Fairplay*

No Troféu Homem do Jogo o reconhecimento do mérito, do esforço e do talento.

**ARTIGO 6º**

**Suporte**

**Links de apoio:**

<https://www.scml.pt/jogos-santa-casa/conhecer/>

Site Federação Portuguesa de Futebol <https://www.fpf.pt/pt/>

Spot Jogos Santa Casa "O Desporto tem todo o nosso apoio":

<https://www.youtube.com/watch?v=-erT4hyx2OY>

**ARTIGO 7º**

**Target**

Público em Geral.

**ARTIGO 8º**

**Normas de utilização do logótipo**

Para a criação da proposta deve utilizar-se o logótipo da marca Jogos Santa Casa (nem que seja de forma simbólica), Logótipo do Final da Taça de Futebol Placard e o Logótipo da Federação Portuguesa de Futebol conforme os manuais de normas.

## **ARTIGO 9º**

### **Condições de participação**

Quem pode participar:

1. Jovens dos 18 (dezoito) aos 30 (trinta) anos, à data 31 dezembro 2022;
2. Jovens portugueses e estrangeiros (com comprovativo de residência em Portugal);
3. Só pode ser apresentada uma proposta por participante, no entanto, são aceites trabalhos de duplas criativas, sendo que o prémio será a dividir pela dupla.

## **ARTIGO 10º**

### **Candidatura**

A candidatura deve ser submetida de acordo com o presente Regulamento e de acordo com as regras relativas ao concurso.

1. Preenchimento e submissão do formulário ficha de [inscrição](#).  
Após inscrição do formulário será atribuído pela organização um ID (número de identificação), que deverá ser utilizado para identificar a proposta a concurso (a identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas).  
Caso não receba o ID até 48h após submetida a inscrição por favor enviar email para [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com).
2. Submissão da Declaração assinada e Proposta em PDF no [formulário](#).

## **ARTIGO 11º**

### **Trabalho a apresentar**

Proposta deve ser apresentada de acordo com o regulamento e briefing lançado:

- 1. Racional criativo sem identificação de autor ou autores;**
- 2. Apresentação da proposta em PDF, que deverá conter:**

- Planta / Esboço dos 2 Troféus;
- Descritivo dos materiais a utilizar;
- Instruções para produção;
- Maquete 2D ou 3D.

Submissão da proposta em ficheiro PDF de alta resolução até 100Mb no [formulário](#) ou para o e-mail [briefabertoccp@gmail.com](mailto:briefabertoccp@gmail.com) identificado com o ID (número de identificação) atribuído pela organização após inscrição no [formulário](#).

**A identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas.** Utilizar ID (número de identificação) atribuído pelo CCP para identificação da proposta.

## **ARTIGO 12º**

### **Júri**

O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos:

- 3 (três) representantes do CCP;
- 1 (um) representante Jogos Santa Casa;
- 1 (um) representante Federação Portuguesa de Futebol.

## **ARTIGO 13º**

### **Prémio**

1. Será premiada apenas 1 proposta;
2. Prémio é monetário de 1.000,00 € (mil euros)
3. Caso o trabalho seja realizado em dupla, o prémio será dividido entre ambos os concorrentes.
4. O/s representante/s da proposta vencedora assinam um documento de quitação receção do prémio com identificação do valor do recibo;
5. A Jogos Santa Casa é detentora de todos os direitos de usufruto da proposta vencedora, tal como ela é apresentada pelo/s candidato/s (direitos de utilização e imagem em todos os meios), a qual poderá ser objeto de adaptações a realizar pela marca;
6. Fica a cargo dos Jogos Santa Casa a decisão de execução ou não da proposta vencedora, bem como a seu cargo todos os custos de produção e/ou aquisição de banco de imagens.
7. Caso a marca deseje avançar com a produção de alguma das propostas, que necessite de apoio do vencedor, deverá ser considerado um fee à parte, para alterações e acompanhamento de produção.
8. Os/s autores/es da proposta vencedora são anunciados no dia 7 de julho, no âmbito do 24º Festival CCP 2022. O/s seu/s nome/s e projeto vencedor, será divulgado nos sites, newsletters, comunicado de imprensa e redes sociais do Clube Criativos e do Jogos Santa Casa.
9. Os concorrentes, não vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas.

## **ARTIGO 14º**

### **Calendário**

1. Envio propostas até dia 7 de junho de 2022 até às 18h00.

2. O Júri irá avaliar propostas online e nomear até um máximo de 10 (dez) propostas para shortlist até dia 28 de junho.
3. Nomeados shortlist a anunciar até dia 28 de junho.
4. O Júri irá reunir presencialmente em junho para eleger o vencedor.
5. Divulgação de Vencedor no dia 7 de julho, no decorrer do Festival CCP 2022, na sala Atmosferas da escola ETIC pelas 20h00. (caso não seja possível, o vencedor será divulgado online pelo representante da marca, na mesma data).
6. 5. Entrega de Prémio (valor monetário) a efetuar até final de agosto 2022.

## **ARTIGO 15º**

### **Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a SCML – pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa com o número 500 745 471 e sede no Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa, aqui representada pelo seu Departamento de Jogos (DJ) – que os tratará conjuntamente com o Clube de Criativos de Portugal (CCP), parceiro no “Brief Aberto CCP Jogos Santa Casa”.
2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
3. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património do Jogos Santa Casa e do CCP e, bem assim, no decorrer de cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pelos Jogos Santa Casa dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que os Jogos Santa Casa e o Clube entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website dos Jogos Santa Casa; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.
4. O tratamento de dados pessoais tem por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados neste âmbito.
5. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pelos Jogos Santa Casa e pelo parceiro CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
6. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente

da CNPD. O parceiro CCP assume os mesmos prazos de conservação sobre a informação partilhada.

7. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá:  
Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do parceiro CCP, para estes efeitos, o e-mail: [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com).  
Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pelos Jogos Santa Casa ou pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.
8. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Brief Aberto CCP\_ Jogos Santa Casa” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

## **ARTIGO 16º**

### **Disposições finais**

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. A inscrição e seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato;
3. O concorrente vencedor deverá apresentar um recibo para a receção do seu prémio monetário;
4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes;
5. Ambos os documentos: “[Ficha de inscrição](#) e consentimento para o tratamento de dados” e “Declaração” devem ser preenchidos no [formulário](#).
6. A linha apoio candidaturas será o telemóvel nº. 915 195 910
7. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

FIM.